



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 017\2014

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Flávia Gonzales, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Chirly César Duarte e Mara Rúbia Garcia Pedroso. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 016\14. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) convite, datado de sete de julho de dois mil e catorze, encaminhado pela Direção da Escola CAIC, para o Congresso que possui como tema “Definindo Rumos em Educação, Saúde e Integração Comunitária”; b) e-mail, datado de sete de julho de dois mil e catorze, encaminhado pela direção da Escola José Álvares de Azevedo, comunicando a alteração de datas para a realização do “V Seminário na Área da Deficiência Visual – Acessibilidade – 10 anos de Avanços e ou Retrocessos”. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 06\14, datado de onze de julho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, solicitando viaturas e diárias para os membros do Pleno participarem da reunião da regional AZONASUL, em Pelotas; b) ofício 062\14, de mesma data, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a Comissão Verificadora CME\SMEd; c) ofício 063\14, de mesma data, encaminhado à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sylvia Centeno Xavier, solicitando a dispensa da professora Maria Aparecida Reyer; d) ofício 064\14, de mesma data, encaminhado à SMEd, encaminhando os três orçamentos solicitados para a compra de uma máquina copidora; e) ofício 065\14, de mesma data, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao ofício 776\14, acerca do processo de autorização de funcionamento da Creche Doe Amor; f) ofício 066\14, de mesma data, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao ofício 804\14, acerca do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Esconderijo do Sapeka; g) ofício 067\14, de mesma data, encaminhado à SMEd, informando o horário de plantões do CME durante o período de recesso escolar; h) ofício 068\14, de mesma data, encaminhado à SMEd, solicitando inspeção e reparos no telhado do CME; i) ofício 069\14, de mesma data, encaminhado à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental França Pinto, solicitando a dispensa da professora Jaqueline Micelle; j) ofício 060\14, datado de sete de julho de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, enviando cópia do Parecer 007\14, o qual autoriza o funcionamento da escola de Educação Infantil Querubim; k) ofício 072\14, datado de dezesseis de julho de dois mil e catorze, encaminhado à Secretaria de Município da Fazenda, informando as escolas de Educação Infantil que encontram-se em situação irregular no CME e que possuem Alvará de Funcionamento expedido por aquela Secretaria. A partir desse momento, passaram a tomar parte na reunião, as senhoras Ramona Pereira e Eliana Barbosa, a fim de solicitarem esclarecimentos sobre as medidas a serem tomadas para a regularização da Creche Sol Nascente. A conselheira Maria Aparecida informou que se faz necessário a elaboração de um novo processo de autorização de funcionamento a ser encaminhado à Secretaria de Educação. O presidente explicou que o antigo processo encontra-se arquivado, uma vez que não houve o cumprimento, por parte da Senhora Ramona, do acordo firmado entre essa e a Secretaria de Educação para a manutenção do convênio até então existente. Foram repassadas para as senhoras ramona e Eliana, cópias da Resolução 031\2011 e instrução

Normativa 001\2011, sendo ambas devidamente explicadas, a fim de que o novo processo da Creche Sol Nascente atenda a todas as exigências da legislação vigente. O presidente também enfatizou que a Secretaria de Educação somente receberá a direção da Creche Sol Nascente para tratar sobre a possibilidade de Convênios, após a mesma ter recebido autorização de funcionamento deste CME e que a proprietária da Escola não poderá residir no local. A conselheira Maria Aparecida destacou que após o processo dar entrada na SMEd, seu trâmite levará cerca de quarenta e cinco a sessenta dias. A professora Eliana mencionou que gostaria que a senhora Ramona entendesse e acatasse as determinações do CME. O presidente mencionou que este Conselho já realizou inúmeras tentativas para promover a permanência da senhora Ramona como Patrona da Creche Sol Nascente, mas que a mesma não se adequou às normas estabelecidas. Ainda, destacou que este CME tem sido extremamente exigente com relação à faixa etária das crianças atendidas na Educação Infantil, bem como ao cumprimento do PPP da escola, aos horários de entrada e saída das crianças e professores e aos planos de estudos. Dona Ramona manifestou-se afirmando ser ela a guarda da Creche Sol Nascente e que teria recebido autorização do Prefeito Municipal para residir no local. A conselheira Maria Aparecida destacou que leis existem para serem cumpridas e que a creche Sol Nascente precisa se adequar à legislação para obter autorização de funcionamento. A senhora Eliana agradeceu os esclarecimentos e despediu-se de todos. Após, o Pleno decidiu que os conselheiros Minasi e Maria Aparecida realizarão visita à escola de Educação Infantil Semente, a fim de verificar o cumprimento das determinações do CME. Também acordou-se que será enviado ofício às Escolas Peter Pan e Caracol, comunicando o dia da visita da Comissão Verificadora, bem como de todos os aspectos que serão observados e documentação exigida no momento da fiscalização, tais como, Carteira de Trabalho, relatório da GFIPE, Documento Contratual, Alvarás, e cumprimento do PPP da escola. Ainda, o Pleno decidiu por realizar plantões, durante o período de recesso das férias escolares, todas as segundas e quartas-feiras, devendo retomar suas reuniões ordinárias a partir de seis de agosto. Dando continuidade à reunião, o presidente passou ao relato da reunião em que ele e a conselheira Rosana Pfarrius tiveram com o secretário de Município da Educação, destacando os seguintes pontos; 1. foram extremamente bem recebidos e a reunião muito proveitosa; 2. estavam presentes, além do CME e do Secretário, a Superintendente Pedagógica da SMEd, professora Juliane Alves e a professora Cristina, para tratar sobre a criação de escola bilíngue; 3. a funcionária do CME, que trabalha pela firma Realeza, passará a atuar trinta horas semanais neste Conselho, a partir de 19 de agosto; 4. tratou-se sobre a questão das escolas sem autorização de funcionamento e que pretendem realizar eleições para Diretores, sendo elas: Admar Corrêa, Ernesto Buchholz, Zelly Esmeraldo, Maria da Glória Pereira, Valdir de Castro, Maria Lúcia Luzzardi e Deise Pagel, tendo sido acordado com o Secretário André que as direções das escolas citadas somente tomarão posse após as escolas estarem devidamente regulamentadas neste Conselho, condição única para que diretores, vice-diretores e secretários de escolas tenham o registro expedido pelo CME; 5. sobre a escola Valdir de Castro, tratou-se sobre a necessidade deste Conselho realizar estudos para a elaboração de resolução que regulamente as escolas de tempo integral; 6. a urgência de criação de legislação para a Educação especial no Município; 7. a criação de processos on line; 8. reorganização do CME: a SMEd chamará as entidades que não possuem representação neste CME para resolver a questão. Caso essas entidades continuem não se fazendo presentes nas reuniões, o CME deverá encaminhar proposta de nova composição; 09. a existência de um agente fiscalizador para as escolas de Educação Infantil, preferencialmente um funcionário da Secretaria da Fazenda. A conselheira Maria Aparecida questionou se este CME pretende elaborar nova resolução para a autorização de funcionamento das escolas públicas de Educação Infantil e lembrou que este Conselho faz parte do Comitê de Controle Social, sendo responsável pela fiscalização de todos os recursos do FUNDEB. Também destacou que na primeira reunião que teve com o atual Secretário de Educação, já o teria alertado sobre a situação irregular das escolas sem autorização de funcionamento. A conselheira Claudionara questionou o acordo feito entre a presidência do CME e o Secretário de Educação de as escolas sem autorização de funcionamento realizarem eleições para

diretores e que os mesmos terão garantida sua posse desde que o processo de autorização das mesmas seja aprovado por este CME até 31 de dezembro do corrente ano. A conselheira Claudionara propôs que o Conselho chame uma reunião com a presença das Direções de escolas e SMEd, a fim de tratar sobre o assunto. A conselheira Rosana afirmou que cabe à SMEd chamar às direções das escolas e ao CME cabe cobrar da SMEd tais medidas. O presidente destacou, mais uma vez, que a reunião com o secretário André foi muito produtiva e que o mesmo compromete-se em regularizar a situação dessas escolas até o final do corrente ano. Também destacou que, a seu ver, a SMEd pretende estabelecer uma nova relação de entendimento com este Conselho, ouvindo suas decisões e posições. A conselheira Claudionara mencionou que acredita que o CME, independente de a SMEd chamar as entidades sem representação no Conselho, deva encaminhar ao executivo proposta de nova composição e também questionou o porquê do agendamento da reunião com o Secretário de Educação somente com a presidência do CME e não com todos os membros do Pleno. O conselheiro Minasi explicou que tal reunião foi agendada a pedido do CME, a fim de alertar sobre os problemas que deverão ser enfrentados a partir da implantação do programa de Monitoramento da Regional das Promotorias. A conselheira Claudionara destacou que, a seu ver, todas as decisões precisam ser aprovadas por todo o Pleno do CME e acredita que este Conselho pode ajudar a SMEd a resolver o problema das escolas públicas sem autorização de funcionamento. A conselheira Flávia manifestou-se dizendo que não teve claro que a reunião agendada com o Secretário poderia contar com a participação dos demais membros do Pleno, mas que o ocorrido serve de alerta para as próximas reuniões que vierem a acontecer. Também acrescentou que bastaria um e-mail aos demais membros do pleno para comunicar a data de reagendamento da reunião marcada com o secretário de Educação. Ainda, destacou que em nenhum momento questiona a importância da pauta tratada, apenas que gostaria de ter feito parte da reunião. A conselheira Claudionara, uma vez mais, destacou que todas as decisões devem ser trazidas para a apreciação do Pleno. O presidente manifestou-se dizendo que este Conselho jamais toma uma decisão sem consultar seu Pleno e sem ter o respaldo da Lei e que necessita de membros que dediquem-se a essa função. Ainda, propôs que as conselheiras Flávia e Claudionara debruçem-se sobre o estudo de legislação para a elaboração de proposta de aplicação de multas às escolas de Educação Infantil irregulares, a fim de ser encaminhada ao Executivo Municipal. A conselheira Claudionara sugeriu que o material distribuído sobre Educação Especial seja estudado em casa pelos conselheiros para a próxima reunião. O presidente também mencionou que este CME precisa ter um conselheiro que dedique-se ao estudo do programa “Mais Educação”. Por fim, ressaltou outros pontos que foram abordados por ocasião da reunião na SMEd, tais como: Escola Inclusiva, Educação Infantil, Organização de PPP, espaços e recursos humanos para as escolas, planos de atendimento, vagas para a Educação Infantil, plano de carreira, piso salarial, hora atividade do professor, formação permanente dos professores, entre outros. Esgotada a pauta da e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME